



DESPACHO DE NOMEAÇÃO DA EQUIPA DE CIBERSEGURANÇA

Considerando que a consciencialização e a implementação de medidas de segurança da informação e cibersegurança nas organizações, bem como o compromisso da gestão de topo neste âmbito, são cada vez mais fundamentais nos dias que correm.

Considerando que a utilização de meios tecnológicos pelas organizações para suportar os seus processos de trabalho, a disponibilização de informação aos utentes, profissionais e cidadãos através do digital e a existência de um maior número de dispositivos conectados entre si através da internet, aumentam a exposição ao risco e a ameaças no ciberespaço, devem ser endereçadas de forma preventiva, através de uma abordagem de gestão dos riscos.

Considerando que o Projeto da SRE, dinamizado pela DSTAIA-DTSI da Direção Regional de Educação, CiberEDU, tem como objetivo de implementar um programa abrangente de segurança cibernética que ajude a mitigar os ataques cibernéticos, procurando garantir a proteção adequada dos dados mantidos nas redes escolares e dos utilizadores.

Assim, em alinhamento com o disposto no Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e com o Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, determino o seguinte:

- Nomear como membros da equipa de Cibersegurança da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre:

- Hélder José Vieira Miranda;
- Aureliano de Sousa Barreto;
- Luís Alexandre Nogueira Rocha de Eleutério Conduto.

- A equipa de Cibersegurança é o ponto de contato da organização do ponto de vista técnico/operacional e deverá ser capaz de responder às solicitações da equipa CiberEDU, sendo esperada disponibilidade para contactos de emergência fora do horário de expediente. Esta deverá conhecer bem a organização a nível de gestão, quer do ponto de vista técnico, devendo ser capaz de reencaminhar internamente as solicitações do CiberEDU.

Câmara de Lobos, 18 de abril de 2024

A Presidente do Conselho Executivo

(Zulay Rodrigues Freitas)